



Congonhas, 26 de Junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1758

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/037/2017

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário-Coopertran Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em veículos leves, inclusive motorista, para atender a diversas Secretarias do Município de Congonhas. O contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data da sua assinatura da Ordem de Serviço. Valor: R\$ 1.202.400,00. Data: 05/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/038/2017

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário-Coopertran Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em veículos leves, inclusive motorista, para atender a diversas Secretarias do Município de Congonhas. O contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data da sua assinatura da Ordem de Serviço. Valor: R\$ 1.779.000,00. Data: 05/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/036/2017

Partes: Município de Congonhas X Farmácia Silva Barbieri Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa fornecedora do medicamento Etanercepte 50mg e Hidratante Nívea pele extra seca. O contrato terá vigência de 04(quatro) meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 47.951,60. Data: 05/06/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/019/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de um equipamento Analisador Automático para Dosagens Bioquímicas e fornecimento de reagentes para atender o Laboratório de Análises Clínicas do Município. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 13/07/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 13/07/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 012/2017 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
BUV0663	L00412909	23/02/2017	556-80	R\$ 195,23
OLY3918	L00410994	28/02/2017	545-21	R\$ 195,23
PXG0793	L00410995	28/02/2017	545-21	R\$ 195,23
GYN9943	L00412878	28/02/2017	556-80	R\$ 195,23
KXH1362	L00412894	10/03/2017	555-00	R\$ 130,16
HKB1197	L00412934	17/03/2017	554-14	R\$ 195,23

Congonhas, 26 de junho de 2017.

Helbert Rodrigo Castro Malvino
Autoridade de Trânsito



Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 016/2017 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o *prazo de quinze dias* contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L00413482	PXB9427	554-14	27/04/2017
L00413338	DXT5423	555-00	03/05/2017
L00413342	HOF5753	554-14	05/05/2017
L00413422	PPA3587	574-61	12/05/2017
L00412685	DUR6902	556-80	16/05/2017
L00413559	HCM6948	583-50	17/05/2017
L00413558	HCM6948	555-00	17/05/2017
L00413427	GWJ2180	573-80	18/05/2017
L00412687	JTY1075	554-14	18/05/2017
L00413562	HKN6339	555-00	19/05/2017
L00413565	HKN6339	555-00	19/05/2017
L00413570	FGO0637	736-62	22/05/2017
L00413572	APR5119	550-90	24/05/2017
L00413575	GZF4632	555-00	24/05/2017
L00413580	HDH3907	545-21	25/05/2017
L00413582	PYN3330	554-14	29/05/2017
L00413587	GLL6996	556-80	30/05/2017
L00413611	GQH9674	554-14	30/05/2017
L00413597	PVA4582	545-21	30/05/2017
L00413599	HMR1981	763-32	31/05/2017

Congonhas, 26 de junho de 2017.

Helbert Rodrigo Castro Malvino
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMUNICADO PMC 2687/2012

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados do Termo de Inscrição em Dívida Ativa nº. 651/2017, referente Multa Código de Posturas, Auto de Infração nº 251/2012, cujo autuado não foi localizado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC nº 2.687/2012
AUTUADO: EMERSON GERALDO MOREIRA – CNPJ: 15.098.807/0001-86
TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº: 651/2017
VENCIMENTO: 10/07/2017



VALOR ORIGINAL: R\$ 2.709,42

JUROS: R\$ 1.490,18

MULTA: R\$ 270,94

TOTAL: R\$ 4.470,54 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)

DESCRIÇÃO: Multa referente Auto de Infração nº 251/2012 por infração ao Código de Posturas: atividade sem alvará de funcionamento em local não permitido pelo zoneamento urbano.

BASE LEGAL: Art. 126, Lei 2.623/2006 e art. 23 da Lei 2.624/2006

Expediu-se o presente comunicado em 23/06/2017, o qual será afixado na sede da Diretoria de Tributação e de Fiscalização – Secretaria Municipal de Finanças, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente. Congonhas, 23 de junho de 2017.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON